

1. DEFINIÇÕES

1.1. Nas presentes Condições Gerais, sempre que iniciados por letra maiúscula, e salvo se do contexto claramente decorrer sentido diferente, os termos abaixo indicados terão o significado que a seguir lhes é atribuído:

- **Aplicação:** a(s) aplicação(ões) informática(s) disponibilizadas pela PLANIMED PREMIUM que, mediante registo e ativação por parte do Cliente, possibilitam o acesso e a utilização dos Serviços PLANIMED PREMIUM;
- **Benefícios:** acesso, nas condições definidas nos PLANOS MISERICÓRDIAS SAÚDE, a serviços prestados por PARCEIROS, mediante o pagamento pelo Cliente e/ou Beneficiário(s), consoante aplicável, do Preço à PLANIMED PREMIUM e do Valor Convencionado ao PARCEIRO, conforme aplicável;
- **Beneficiário(s):** a pessoa singular no interesse da(s) qual(ais) é subscrito o Serviço PLANIMED PREMIUM, cuja identificação consta das Condições Particulares, não sendo exigível que pertençam ao agregado familiar do Cliente ou que com este tenham qualquer relação de parentesco;
- **Cliente:** a pessoa singular (maior de idade e com capacidade jurídica) que adere ao Serviço PLANIMED PREMIUM e cuja identificação consta das Condições Particulares ou no ato de registo/autenticação na(s) Aplicação(ões), consoante aplicável, sendo a pessoa responsável pelo pagamento do Preço à PLANIMED PREMIUM;
- **Cartão MISERICÓRDIAS SAÚDE:** cartão pessoal e intransmissível, emitido pela PLANIMED PREMIUM em nome do Cliente e/ou do(s) Beneficiário(s) no âmbito do Serviço PLANIMED PREMIUM subscrito, e que, conjuntamente com um documento de identificação válido, permite o acesso aos Benefícios;
- **Condições Gerais:** as presentes Condições Gerais de adesão ao (e utilização do) Serviço PLANIMED PREMIUM, incluindo quaisquer alterações e/ou aditamentos que as mesmas vierem a sofrer;
- **Condições Particulares:** as condições específicas que regulam a modalidade do Serviço PLANIMED PREMIUM subscrito pelo Cliente (identificação do PLANO MISERICÓRDIAS SAÚDE, da PLANIMED PREMIUM, demais elementos de identificação do Cliente, e/ou dos Beneficiários, se aplicável, restantes condições de acesso a e de utilização aplicáveis, as quais fazem parte integrante do Contrato;
- **Contrato:** o contrato que estabelece as condições de adesão e de utilização do Serviço PLANIMED PREMIUM, composto pelas presentes Condições Gerais bem como pelas Condições Particulares.
- **Credencial:** declaração intransmissível emitida pela PLANIMED PREMIUM a favor do Cliente e/ou Beneficiário(s) e que, conjuntamente com um documento de identificação válido, permite o acesso aos Benefícios até que seja emitido o Cartão PLANIMED PREMIUM;
- **Parceiros:** conjunto de entidades, pessoas singulares ou coletivas, prestadoras dos Serviços e dos produtos abrangidos pelo(s) Plano(s) PLANIMED PREMIUM, que integram a Rede PLANIMED PREMIUM, com os quais a PLANIMED PREMIUM não mantém qualquer relação de subordinação hierárquica e/ou funcional, não sendo, desta forma, estas responsáveis por quaisquer diferendos ou litígios que possam surgir entre estes e o Cliente e/ou Beneficiário(s), nem ser responsabilizados por atos ou omissões ou quaisquer danos provocados por aqueles. A lista dos PARCEIROS pode ser consultada em www.misericordiassaude.pt;
- **Período Inicial:** período definido nas Condições Particulares;
- **Período Subsequente:** período de duração do Contrato definido nas Condições Particulares após o decurso do Período Inicial, em consequência da sua renovação;
- **PLANO MISERICÓRDIAS SAÚDE:** modalidade de Serviço subscrita pelo Cliente e identificada nas Condições Particulares;
- **Preço:** valor pago pelo Cliente à PLANIMED PREMIUM pelo Serviço PLANIMED PREMIUM estabelecido nas Condições Particulares. O preço é liquidado por meio de débito em conta ou através de cartão bancário, conforme informação facultada pelo Cliente nas Condições Particulares;
- **Serviço de Apoio ao Cliente:** Serviço de apoio ao Cliente e/ou Beneficiário(s) para o esclarecimento de quaisquer questões relacionadas com o Serviço PLANIMED PREMIUM, disponível de segunda a sexta-feira, entre as 09h30 e às 18h30, através do número +351 211 453 031 ou através do email clientes@misericordiassaude.pt;
- **Serviço(s) PLANIMED PREMIUM:** o conjunto de Benefícios e eventuais Serviços e/ou Produtos disponibilizados e/ou a disponibilizar ao Cliente e/ou Beneficiário(s) no âmbito do PLANO MISERICÓRDIAS SAÚDE, mediante o pagamento pelo Cliente à PLANIMED PREMIUM do Preço e pelo pagamento pelo Cliente e/ou Beneficiário(s) aos PARCEIROS do Valor Convencionado, conforme aplicável, podendo os Benefícios, Serviços e/ou produtos abrangidos pelo PLANO MISERICÓRDIAS SAÚDE ser alterados, reduzidos ou ampliados a todo o momento;
- **PLANIMED PREMIUM:** a PLANIMED PREMIUM - GESTÃO DE PLANOS DE SAÚDE LDA identificada nas Condições Particulares e, bem assim, qualquer outra entidade que, a qualquer título, lhe vier a suceder na posição por si ocupada neste Contrato;
- **Rede PLANIMED PREMIUM:** Rede de PARCEIROS em vigor para a prestação dos Serviços ao Cliente e/ou Beneficiário(s) pelos Valores Convencionados. A lista de PARCEIROS pode ser consultada no site www.misericordiassaude.pt;
- **Valores Convencionados:** montantes a pagar pelo Cliente e/ou Beneficiário(s) aos PARCEIROS.

1.2. Caso alguma das disposições do Contrato seja julgada nula ou por qualquer forma inválida, ineficaz ou inexecutável, por uma entidade competente para o efeito, tal nulidade, invalidade, ineficácia ou inexecutabilidade não afetará a validade das restantes disposições do Contrato.

1.3. Em caso de divergência, o disposto nas Condições Particulares prevalecerá sobre o previsto nestas Condições Gerais.

1.4. Salvo quando do contexto resultar de outro modo, qualquer A referência feita no Contrato a uma disposição legal ou contratual inclui as alterações a que a mesma tiver sido e/ou vier a ser sujeita.

2. OBJETO

O presente instrumento estabelece os termos e condições aplicáveis à adesão e à utilização do Serviço PLANIMED PREMIUM.

3. ADESÃO

3.1. Para aderir ao Serviço PLANIMED PREMIUM, o Cliente deverá:

- Ter plena capacidade legal;
- Ter aceite as Condições Gerais e as Condições Particulares;
- Preencher, em papel, por via eletrónica ou outro meio à distância, as Condições Particulares, fornecendo os dados e as informações solicitadas, sendo responsável pela veracidade, exatidão, atualidade e autenticidade dos dados e dados pessoais fornecidos no âmbito do processo de adesão, devendo mantê-los permanentemente atualizados; e
- Ter autorizado o tratamento dos seus dados pessoais (e, no caso do(s) Beneficiário(s), ter obtido o respetivo consentimento para o tratamento dos respetivos dados).

3.2. Nos casos em que o Contrato é celebrado à distância, a PLANIMED PREMIUM após contacto com o Cliente, envia para o endereço eletrónico (email) do Cliente:

- Um link para confirmação dos dados e/ou ativação de Cartões;
- Cópia das Condições Gerais e Condições Particulares contratadas pelo Cliente;
- Credencial/Cartão Digital para utilização dos Serviços e Guia do Cliente.

Nesta opção (se e quando disponível), a PLANIMED PREMIUM poderá, se assim o entender e mesmo após a respetiva aceitação, solicitar ao Cliente o envio à PLANIMED PREMIUM, de um Contrato em formato papel devidamente assinado e assim como, solicitar o envio das cópias dos originais dos documentos, inseridos pelo cliente na sua área reserva no site www.misericordiassaude.pt, como por exemplo, a autorização de débito direto, sem prejuízo do direito de livre resolução e outros direitos legalmente aplicáveis. A PLANIMED PREMIUM fica autorizada a contactar diretamente o Cliente, através de correio eletrónico ou telefonicamente, com vista à obtenção de informação necessária à

conclusão da adesão ao Serviço PLANIMED PREMIUM, nomeadamente os dados para pagamento do Valor do plano subscrito.

É da exclusiva responsabilidade do Cliente a veracidade e autenticidade de todas as informações por si prestadas no âmbito do presente Contrato. Da mesma forma, é obrigação do Cliente manter a PLANIMED PREMIUM permanentemente informada dos seus dados pessoais e dos dados pessoais dos Beneficiários fornecidos nas Condições Particulares, para efeitos de execução do Contrato, e em relação aos quais assegura que obteve todas as autorizações dos respetivos titulares para este efeito.

4. UTILIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO SERVIÇO PLANIMED PREMIUM

4.1. Após adesão ao Serviço PLANIMED PREMIUM, será remetido ao Cliente, o Cartão PLANIMED PREMIUM ou uma Credencial/Cartão Digital de modo a permitir ao Cliente e/ou Beneficiário(s) o gozo dos Benefícios.

4.2. Apenas têm acesso aos Benefícios, o(s) Beneficiário(s) que sejam portadores de Cartão PLANIMED PREMIUM válido ou em alternativa, de uma Credencial/Cartão Digital e, em qualquer caso, conjuntamente com um documento de identificação válido.

4.3. O Cartão PLANIMED PREMIUM e a Credencial/Cartão Digital são pessoais e intransmissíveis, sendo obrigação do Cliente e/ou Beneficiário(s) proceder à devolução dos mesmos após a cessação do Contrato, independentemente da respetiva causa.

4.4. O Cartão PLANIMED PREMIUM não é, nem constitui, um meio válido de pagamento dos Benefícios.

4.5. Em caso de perda, roubo ou extravio do Cartão PLANIMED PREMIUM, o Beneficiário deverá proceder, num prazo não inferior a 24 (vinte quatro) horas, ao respetivo cancelamento, através do telefone +351 211453031 ou por email dirigido a clientes@misericordiassaude.pt ou por correio registado endereçado à PLANIMED PREMIUM para a morada Rua Marinhas do Tejo 121, 2690-370 Santa Iria de Azoia. Sem prejuízo de outras disposições deste Contrato, a utilização abusiva do Serviço PLANIMED PREMIUM, nomeadamente a utilização por terceiros do Cartão PLANIMED PREMIUM, confere à PLANIMED PREMIUM o direito de suspender imediatamente o Serviço PLANIMED PREMIUM e o gozo dos respetivos Benefícios associados ao PLANO MISERICÓRDIAS SAÚDE subscrito, bem como, de resolver o Contrato, sendo o Cliente e/ou o(s) Beneficiário(s), conforme aplicável, o(s) único(s) responsável (eis) pelos danos que dessa utilização possam resultar para a PLANIMED PREMIUM e/ou para os PARCEIROS.

4.6. O Serviço PLANIMED PREMIUM vigora pelo Período Inicial estabelecido nas Condições Particulares sem prejuízo do Período Subsequente, se aplicável.

4.7. O acesso à rede de Parceiros de Descontos Diretos e/ou cashback é feita mediante a apresentação do cartão virtual ou físico Misericórdias Saúde.

4.8. Quando a opção de cashback faz parte do plano associado ao cartão Misericórdias Saúde, o cashback acumulado é utilizado exclusivamente para liquidar as 3 primeiras mensalidades, podendo a partir dessa data ser utilizado para realizar compras na rede de Parceiros de Descontos e Benefícios.

Quando a opção de cashback faz parte do plano associado ao cartão Misericórdias Saúde, o valor do cashback acumulado expira, quando a conta permanece inativa por um período ininterrupto de 6 meses, ou extingue-se, por cancelamento do contrato, interposto por qualquer uma das partes, mediante um pré-aviso de 30 dias antes da data do cancelamento pretendido.

5. INCLUSÃO E EXCLUSÃO DE BENEFICIÁRIOS

5.1. Sem prejuízo dos Planos restritos a um único Beneficiário, o Cliente pode solicitar, por escrito, em qualquer altura da execução do Contrato, a exclusão ou inclusão (até ao limite máximo de 5 (cinco) Beneficiários, fornecendo, em caso de inclusão, à PLANIMED PREMIUM, todos os elementos de identificação constantes das Condições Particulares. Caso a inclusão de um novo Beneficiário implique a alteração do Preço a PLANIMED PREMIUM informará o Cliente do novo Preço, podendo o Beneficiário usufruir dos Benefícios após pagamento da totalidade do Preço e do envio do respetivo Cartão PLANIMED PREMIUM, Credencial/Cartão Digital devidamente ativado. No caso de exclusão de Beneficiários no decurso do Período Inicial, far-se-á a correspondente atualização da mensalidade.

5.2. A PLANIMED PREMIUM pode igualmente, em qualquer momento, comunicar ao Cliente a exclusão de um Beneficiário, em caso de incumprimento ou cumprimento abusivo por este das normas de acesso ao Serviço PLANIMED PREMIUM, caso em que o Beneficiário em causa, deixa de ter acesso automático aos Benefícios, sem prejuízo do direito de indemnização da PLANIMED PREMIUM.

5.3. O Cliente obriga-se a obter do(s) Beneficiário(s) a(s) autorização(ões) para efetuar o tratamento dos seus dados pessoais constantes do presente Contrato nos termos da Cláusula 12.1.

5.4. O Cliente deve obter igualmente do(s) Beneficiário(s) o reconhecimento de que apesar de ser(em) Beneficiário(s), a relação é estabelecida entre o Cliente e a PLANIMED PREMIUM, pelo que esta não é responsável perante o Beneficiário por danos decorrentes de qualquer vicissitude e que a cessação da relação com o Cliente, independentemente do motivo, implica a perda imediata do acesso aos benefícios.

5.5. O Cliente responde perante a PLANIMED PREMIUM pelos atos e omissões dos Beneficiários, como se fossem por si praticados.

6. PREÇO, FATURAÇÃO E PAGAMENTOS

6.1. O Preço para o Período Inicial e para o Período Subsequente deve ser pago na data acordada nas Condições Particulares, ficando desde já a PLANIMED PREMIUM autorizada a poder enviar ao Banco o movimento a débito em outras datas, para satisfazer o seu débito.

6.2. O Preço será faturado e pago de acordo com o estabelecido nas Condições Particulares.

6.3. O Cliente reconhece ainda expressamente à PLANIMED PREMIUM o direito de emitir e transmitir faturas eletronicamente, por qualquer dos meios legalmente admissíveis, inclusive, e se aplicável, colocá-las na Área Reservada do site da PLANIMED PREMIUM ou do Serviço PLANIMED PREMIUM.

6.4. A PLANIMED PREMIUM poderá compensar qualquer crédito que detenha sobre o Cliente.

6.5. Sem prejuízo da possibilidade de resolução, o não pagamento do valor do plano, subscrito pelo cliente, originará a suspensão imediata das obrigações contratuais assumidas pela PLANIMED PREMIUM.

7. RELAÇÃO COM OS PARCEIROS DE SERVIÇOS DE SAÚDE E A REDE ADVANCECARE

7.1. Os Serviços prestados pelos PARCEIROS no âmbito do PLANO MISERICÓRDIAS SAÚDE são da sua exclusiva responsabilidade, sendo os mesmos prestados com total autonomia, e a relação estabelecida diretamente entre o Cliente e/ou Beneficiário(s) e os PARCEIROS.

7.2. A PLANIMED PREMIUM não poderá, em qualquer circunstância ser, direta ou indiretamente, responsável por quaisquer atos ou omissões dos PARCEIROS, no exercício das suas atividades, nem pelos danos decorrentes para o Cliente e/ou Beneficiário(s) no âmbito do PLANO MISERICÓRDIAS SAÚDE.

7.3. O Cliente e/ou o(s) Beneficiário(s) são os únicos responsáveis pelo pagamento dos Valores Convencionados, ficando excluída qualquer participação e/ou reembolso da PLANIMED PREMIUM nesses custos.

7.4. A lista de PARCEIROS e os termos e/ou condições de acesso aos Benefícios e à Rede PLANIMED PREMIUM, estão disponíveis para consulta no site www.misericordiassaude.pt.

7.5. A PLANIMED PREMIUM disponibilizará ao Cliente, aquando da adesão e a todo o momento, sempre que solicitado, informação sobre os PARCEIROS que em cada momento integram a Rede PLANIMED PREMIUM.

7.6. A PLANIMED PREMIUM aconselha o Cliente e/ou o(s) Beneficiário(s) a confirmarem junto dos PARCEIROS o Preço Convencionado, uma vez que a fixação desse Preço Convencionado é da responsabilidade dos PARCEIROS.

8. ALTERAÇÕES AO CONTRATO

8.1. Sem prejuízo de outras disposições do presente Contrato, podem ser efetuadas alterações ao mesmo por iniciativa do Cliente nos seguintes termos e condições:

- A inclusão de novos beneficiários pode ser feita online na área reservada do Cliente, através de email enviado para clientes@misericordiassaude.pt ou ainda, através de contacto telefónico para +351 211 453 031, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data dos respetivos efeitos;
- A exclusão de Beneficiários deve ser solicitada pelo titular do contrato, através de email enviado para clientes@misericordiassaude.pt ou através de contacto telefónico para +351 211 453 031, com uma

antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data dos respetivos efeitos.

8.2. A PLANIMED PREMIUM reserva-se o direito de, a qualquer momento, sem necessidade de aviso prévio e com efeitos imediatos, alterar, adicionar, atualizar ou eliminar, parcial ou totalmente, as presentes Condições Gerais. Quaisquer novas versões das presentes Condições Gerais serão disponibilizadas ao Cliente para o endereço de email por este fornecido ou em alternativa na sua área de cliente, com uma antecedência mínima de 15 (quinze) dias sobre a data de produção dos efeitos. Caso o Cliente não concorde com as alterações introduzidas, poderá o Cliente denunciar o Contrato, 15 (quinze) dias de calendário após o envio da comunicação pela PLANIMED PREMIUM das novas Condições Gerais. Sempre que o Cliente não manifestar oposição às novas condições no prazo de 15 (quinze) dias de calendário após o envio da comunicação pela PLANIMED PREMIUM, presume-se a sua concordância.

9. DIREITO DE LIVRE RESOLUÇÃO

9.1. No caso de contratos celebrados à distância, o Cliente dispõe de um prazo de 14 (catorze) dias de calendário, a partir da data de celebração do Contrato.

9.2. A utilização do Cartão PLANIMED PREMIUM, Credencial/Cartão Digital pelo Cliente e/ou Beneficiário(s) antes de decorrido o prazo referido no número anterior, expressa a vontade do Cliente em iniciar a Prestação de Serviços.

9.3. Adicionalmente, o direito de livre resolução não se aplica nos restantes casos indicados no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 24/2014, de 14 de fevereiro. Para exercício do seu direito, o Cliente deve comunicar à PLANIMED PREMIUM a vontade de resolver o Contrato por meio de uma declaração inequívoca (por exemplo, carta enviada pelo correio ou correio eletrónico) para: Endereço: Rua Marinhas do Tejo 121, 2690-370 Santa Iria de Azoia Correio eletrónico: clientes@misericordiassaude.pt. Pode ainda utilizar o modelo de formulário de resolução estabelecido no Decreto-Lei n.º 24/2014, de 14 de fevereiro. Este formulário, uma vez preenchido, deverá ser enviado para qualquer um dos canais de contacto acima referidos.

9.4. Em caso de resolução do Contrato, todos os pagamentos efetuados e caso aplicável, ser-lhe-ão reembolsados. O reembolso será efetuado sem demora injustificada e, em qualquer caso, o mais tardar no prazo de 14 (catorze) dias a contar da data em que a PLANIMED PREMIUM tenha sido informada da decisão do Cliente de resolução do Contrato.

9.5. Os reembolsos serão efetuados através do mesmo meio de pagamento utilizado pelo Cliente, salvo acordo expresso em contrário do Cliente; em qualquer caso, este não incorre em quaisquer custos como consequência de tal reembolso.

10. RECLAMAÇÕES

As reclamações relacionadas com o Serviço PLANIMED PREMIUM devem ser feitas no prazo de 30 (trinta) dias a

contar do conhecimento do facto pelo Cliente e devem ser remetidas para: Endereço: Rua Marinhas do Tejo 121, 2690-370 Santa Iria de Azoia, Serviço de Apoio ao Cliente: +351 211453031, Correio Eletrónico: clientes@misericordiassaude.pt.

11. RESPONSABILIDADES

11.1. A PLANIMED PREMIUM não assumirá qualquer responsabilidade por quaisquer danos, incluindo lucros cessantes, resultantes, direta ou indiretamente, da reclamação do Cliente com os PARCEIROS.

11.2. Sem prejuízo de outras disposições contratuais, a PLANIMED PREMIUM não se responsabiliza pelos danos ou prejuízos que possam resultar de:

- Atuações ilegítimas de terceiros; e
- Quaisquer situações de força maior;

11.3. Sem prejuízo das normas imperativas, a PLANIMED PREMIUM não assumirá qualquer responsabilidade por lucros cessantes ou danos reputacionais, estando a responsabilidade da PLANIMED PREMIUM por danos causados ao Cliente limitada, a título contratual e extracontratual, ao Preço pago pelo Cliente pelo Serviço PLANIMED PREMIUM nos últimos 12 (doze) meses.

12. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

12.1. A entidade identificada nas Condições Particulares (aqui designada especificamente por "PLANIMED PREMIUM") atua como entidade responsável pelo tratamento dos dados pessoais do Cliente e/ou Beneficiário(s) constantes das Condições Particulares e, bem assim, aqueles que vierem a ser fornecidos para a finalidade de gestão do presente Contrato e dos produtos e Serviços adquiridos ao longo da vigência do mesmo, nos termos da legislação aplicável em matéria de proteção de dados.

12.2. Mediante o consentimento do Cliente e/ou Beneficiário(s), os seus dados pessoais de identificação poderão ainda ser tratados para efeitos de realização de estudos sobre a utilização do Serviço PLANIMED PREMIUM, realização de campanhas de marketing e ajuste dos Serviços às preferências do Cliente, bem como para receber mensagens personalizadas e ofertas especiais relevantes para os seus interesses, caso o tenha expressamente aceite, podendo o Cliente e/ou Beneficiário retirar o seu consentimento a todo o tempo, sem, no entanto, comprometer a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado.

12.3. A PLANIMED PREMIUM poderá transferir os dados pessoais do Cliente e/ou Beneficiário a entidades subcontratantes a parceiros comerciais para efeitos da gestão do presente Contrato e dos produtos e Serviços adquiridos ao longo da vigência do mesmo, incluindo empresas de contabilidade e de auditoria e prestadores de Serviços cuja intervenção seja necessária ao cumprimento do Contrato pela PLANIMED PREMIUM.

12.4. A PLANIMED PREMIUM poderá comunicar os dados pessoais dos Clientes a outras sociedades do

Grupo PLANIMED PREMIUM, sempre que essa comunicação seja necessária para a concessão de Benefícios e prestação de Serviços que venham eventualmente a ser incluídos no âmbito do Serviço PLANIMED PREMIUM. Mediante o seu consentimento expresso, os dados poderão ser comunicados a terceiros para fins publicitários e comerciais próprios (incluindo marketing direto, publicidade, prospecção e análise de mercado). O Cliente poderá opor-se a tal divulgação, em qualquer momento, através dos contactos do Serviço de Apoio ao Cliente.

12.5. A PLANIMED PREMIUM poderá ainda comunicar os dados pessoais às autoridades judiciais, regulatórias e/ou administrativas competentes no âmbito de obrigações legais e à luz da lei aplicável.

12.6. A PLANIMED PREMIUM conserva os dados pessoais dos Clientes e/ou Beneficiários pelo período durante o qual seja cliente PLANIMED PREMIUM, exceto se obrigada por lei a conservar os dados por prazo diferente.

12.7. Os Clientes e/ou Beneficiários poderão solicitar, a todo o tempo, o acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito, bem como a sua retificação, eliminação ou a limitação do seu tratamento, a portabilidade dos seus dados, ou opor-se ao seu tratamento (com exceção dos dados estritamente necessários para a prestação do serviço) mediante pedido escrito dirigido à PLANIMED PREMIUM através do envio de uma mensagem de correio eletrónico para: dpo@misericordiassaude.pt.

12.8. Sem prejuízo de qualquer outra via de recurso administrativo ou judicial, os Clientes e/ou Beneficiários têm direito a apresentar uma reclamação à CNPD ou a outra autoridade de controlo competente nos termos da lei, caso considerem que os seus dados não estão a ser objeto de tratamento legítimo por parte da PLANIMED PREMIUM.

12.9. A PLANIMED PREMIUM implementa as medidas de segurança necessárias e adequadas à proteção dos dados pessoais dos Clientes e/ou Beneficiários, quer diretamente, quer através dos respetivos subcontratantes.

12.10. A PLANIMED PREMIUM adverte o Cliente que, sem prejuízo das medidas de segurança implementadas pela PLANIMED PREMIUM e pelas entidades por si subcontratadas, os seus dados pessoais poderão circular na rede sem condições de segurança, correndo o risco de serem vistos e utilizados por terceiros não autorizados. O Cliente deverá, no âmbito do acesso ao website da PLANIMED PREMIUM e conforme aconselhável para qualquer circulação na internet, em rede aberta, utilizar apenas dispositivos e programas seguros, com recurso a firewall e antivírus adequados.

12.11. O Cliente obriga-se a informar os Beneficiários relativamente aos termos de tratamento de dados destes pela PLANIMED PREMIUM, nos termos descritos neste documento e nas Condições Particulares - podendo os Beneficiários exercer os seus direitos legais perante a PLANIMED PREMIUM a qualquer momento, mediante os contactos disponibilizados acima.

13. GRAVAÇÕES DE CHAMADAS

O Cliente e/ou Beneficiário(s) autorizam a gravação, em qualquer suporte, das chamadas telefónicas efetuadas para a PLANIMED PREMIUM (ou para qualquer outra entidade por esta subcontratada), podendo as gravações efetuadas serem usadas pela PLANIMED PREMIUM, nos termos da lei, na resolução de quaisquer questões e/ou em juízo, assim como prova de aceitação, de parte ou da totalidade, das condições do Contrato.

14. CESSAÇÃO DO CONTRATO

14.1. Sem prejuízo do disposto no números seguintes, qualquer das Partes poderá denunciar o Contrato mediante comunicação escrita para o efeito remetida à outra Parte com, 30 (trinta) dias de antecedência para a data de término do Contrato, quer seja do Período Inicial ou Período Subsequente. O Contrato poderá ainda ser resolvido pela PLANIMED PREMIUM, com justa causa e efeitos imediatos (sendo o Cliente notificado de tal por escrito), com uma antecedência de 30 (trinta) dias:

- Se o Cliente, por motivo que lhe for imputável, incumprir ou cumprir defeituosamente qualquer das obrigações que para si resultam do Contrato, nomeadamente as regras constantes das Condições Gerais e das Condições Particulares; ou
- Falta de pagamento, total ou fracionado, do Preço conforme acordado nas Condições Particulares, mediante comunicação escrita para o Cliente.

14.2. Em caso de cessação do presente Contrato, e independentemente do motivo por que o mesmo ocorrer, o Cliente deixará de poder utilizar o Serviço PLANIMED PREMIUM.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. As Partes declaram que as moradas indicadas nas Condições Particulares constituem domicílios convencionados para efeitos de realização da citação ou de notificações em caso de litígio, pelo que se obrigam a comunicar por escrito qualquer alteração dos mesmos, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da alteração a que se alude.

15.2. Quaisquer comunicações entre as Partes, só se consideram validamente realizadas e só poderão ser invocadas, para todos os efeitos legais, desde que se mostrem efetuadas por escrito.

15.3. Para além do disposto no número anterior, consideram-se ainda efetuadas por escrito as comunicações realizadas:

- por intermédio de correio eletrónico (email);
- as efetuadas pela PLANIMED PREMIUM para a área reservada do Cliente, sempre que aplicável;
- as comunicações efetuadas por telefone para o Call-Center da PLANIMED PREMIUM e sujeitas a gravação, bem como por SMS, nos termos da lei e conforme consentido pelo Cliente e/ou Beneficiário(s), conforme aplicável.

15.4. A PLANIMED PREMIUM pode ceder a sua posição contratual a qualquer Sociedade pertencente ao Grupo

PLANIMED PREMIUM em que se insere, bastando, para o efeito, que notifique o Cliente dos elementos identificativos da mesma Sociedade e da data da cessação e/ou da sua produção de efeitos.

16. LEI APLICÁVEL E FORO

A todas as questões reguladas pelo Contrato, designadamente relativas à sua validade, eficácia, interpretação, integração, aplicação ou cumprimento, serão submetidas à jurisdição exclusiva do Tribunal da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro, sem prejuízo da aplicação de leis imperativas.

17. MECANISMO EXTRAJUDICIAL DE RESOLUÇÃO DE LITÍGIO

Em caso de litígio de consumo, o Cliente, caso seja um consumidor, pode recorrer à Plataforma Europeia de Resolução de Litígios em Linha, disponível em <http://ec.europa.eu/consumers/odr> ou às entidades de Resolução alternativa de Litígios de Consumo listadas na Direção Geral do Consumidor.

18. OUTROS BENEFÍCIOS

A PLANIMED PREMIUM gere planos de saúde que disponibilizam o acesso a uma rede exclusiva de parceiros especializados na prestação de cuidados de saúde.

Aos planos de saúde geridos pela PLANIMED PREMIUM, está associado um sistema de benefícios de acordo com o estabelecido nas condições particulares de adesão.